



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 017/PMCSA-SELOG/2021**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO (IFPE), QUE CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECCÃO E INSTALAÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E A EMPRESA CARDOSO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas, através da Secretaria Executiva de Logística, referente Adesão a Ata de Registro de Preços n.º 001/PMCSA-SELOG/2021, Pregão Eletrônico n.º 005/PMCSA-SELOG/2020, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, através da **Secretaria Executiva de Logística**, neste ato representado pela sua Secretária, a **Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz**, brasileira, casada, administradora, portador da Cédula de Identidade sob o n.º. 80.210.10015 SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 427.235.230-04, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, a empresa **CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 41.246.265/0001-51, com sede na Rua Icapo, n.º 226, Estância, Recife/PE, CEP: 53.865-250, telefone (81) 3228-4527, representado pelo seu representante legal, o Sr. **Rodrigo França de Andrade Velloso**, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 3.346.467 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 497.506.234-87, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a **Comunicação Interna n.º 265/2022**, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, datado de 04 de abril de 2022, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando a **prorrogação do prazo do contrato**.

Considerando que o Contrato n.º 017/PMCSA-SELOG/2021, celebrado em 08 de abril de 2021, encontrando-se em vigência até 08 de abril de 2022, no valor original de **R\$ 501.060,00 (quinhentos e um mil, sessenta reais)**.

Considerando que tal Ofício foi encaminhado dentro do prazo legal de vigência contratual, solicitado pela devida ordenadora de despesas a Secretária Executiva de Logística, Sra. Márcia Beatriz Muniz Diniz, cumprindo com os requisitos legais quanto à competência e à tempestividade do pleito.

Considerando o inciso II, do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93 que determina que os Contratos possam ter sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos, desde que os serviços sejam executados de forma contínua.

Considerando que o prazo solicitado para formalização do Termo Aditivo é de mais 12 (doze) meses, passando seu **termo final para o dia 08 de abril de 2023**.

Considerando que tal aditamento será subsidiado pela planilha em anexo de acordo com o empenho de n.º 2079/2021, no valor de R\$ 2.223,00 (Dois mil, duzentos e vinte e três reais) e pelos sub empenhos 1, 2, 3 e 4 n.º 751/2021 com os respectivos valores: 1º sub empenho do 751/2021, no valor de R\$ 8.840,00 (Oito mil, oitocentos e quarenta reais), 2º sub empenho do 751/21 no valo de R\$ 19.500,00 (Dezenove mil e



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



quinhentos reais), 3º sub empenho do 751/21 no valor de 9.830,00 ( Nove mil, oitocentos e trinta reais), 4º sub empenho do 751/21 no valor de R\$ 15.925,00 ( Quinze mil, novecentos e vinte e cinco reais). Sub empenhos 1, 2 e 3 nº 346/2022 com os respectivos valores: 1º sub empenho do 346/2022 no valor de R\$ 8.399,00 ( Oito mil, trezentos e noventa e nove reais), 2º sub empenho do 346/2022 no valor de R\$ 6.768,00 ( Seis mil, setecentos e sessenta e oito reais), 3º sub empenho do 346/2022 no valor de R\$ 43.300,00 ( Quarenta e três mil e trezentos reais). Ressalta-se, que a Comunicação Interna Nº 265/2022 encaminhada pela Secretaria Executiva de Logística que tem como objeto a contratação de empresa especializada para confecção e instalação de placas indicativas, sendo assim, **o contrato será prorrogado no saldo remanescente de R\$ 386.275,00 (trezentos e oitenta e seis mil duzentos e setenta e cinco reais).**

**CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, notadamente ante a **Comunicação Interna n.º 265/2022, datado de 04 de abril de 2022**, oriundo da Secretaria Executiva de Logística, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

**CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO**


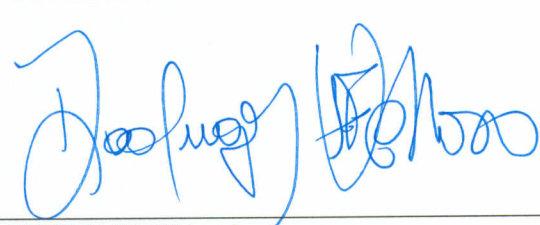

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **08 de abril de 2023**, conforme inciso II, do artigo 57 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 08 de abril de 2022.

<b>CONTRATANTE: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Executiva de Logística 	<b>CONTRATADO: CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b> CPF (MF):  95.180.00420	<b>TESTEMUNHA:</b> Nadidey Oliveira CPF (MF): 141.704.326 - 14

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/SELOG/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Secretaria Executiva de Logística**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/SELOG/2021**, referente a Adesão a **Ata de Registro de Preços nº 001/SPMCSA-SELOG/2021, Pregão Eletrônico nº 005/PMCSA-SELOG/2020 - Natureza do Objeto:** Prorrogação do prazo contratual - **Tramitação:** 1º CPL – **Descrição do Objeto:** O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **08 de abril de 2023**, com base no artigo 24, da Lei de nº 8.666/63. **Empresa:** CARDOSO INDÚSTRIA E COMÉRCIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.246.265/0001-51, com sede na Rua Icapo, nº 226, Estância, Recife/PE, CEP: 53.865-250. **Valor Total: R\$ 501.060,00 Vigência nº 12 meses.**

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de abril de 2022.

**MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ**  
Secretária Executiva de Logística

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**D32BCC1A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 23/08/2022. Edição 3159  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL  
ERRATA - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/PMCSA-  
SELOG/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Executiva de Logística, 1ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: D32BCC1A, no dia **23/08/2022**, Edição 3159 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.

**ONDE SE LÊ: Valor total:** R\$ 501.060,00

**LEIA-SE: Valor total:** R\$ 386.275,00

Cabo de Santo Agostinho/PE, 08 de abril de 2022.

**MÁRCIA BEATRIZ MUNIZ DINIZ**  
Secretária Executiva de Logística

**Publicado por:**  
Luiz Antonio Barbosa Ferreira da Silva  
**Código Identificador:**DB0162AE

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/08/2022. Edição 3161  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>